

Em vista de ter havido um lapso na (formulação da) ata nº 47; fez-se ressaltar que a assinatura do vereador Rubens F. Souza não é válida naquela ata (ata 47), pois foi a mesma redigida às 14 horas, e este vereador só compareceu a Câmara às 17 horas. O vereador Rubens F. Souza assinou aquela ata (47) desfraudadamente.

O sr. Presidente organizou, para a Ordem do Dia da próxima sessão, o seguinte:

Discussão dos Títulos II e V do Capítulo VII da Lei Orgânica.

Às dezesseis horas, o sr. Presidente encerrou a sessão.

Em tempo: onde lê-se "discussão dos Títulos II e V" — da Ordem do Dia organizada para a próxima sessão — lê-se "Discussão do Título V do Capítulo VII da Lei Orgânica". Em, Ruben F. Souza, a
eleição.

João Feliciano de Silva
Francisco Bráulio de Souza
Mário Trindade
José Frederico
Alberto Górgen

Ata nº 51

Aos Treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às 19 horas e 30 minutos, na sala das sessões,